



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLUCI WEISS EPP			Protocolo: PRC2105282049
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103966870	CNPJ 68.825.736/0001-32	Arquivamento do Ato de inscrição 15/03/1993	Início de Atividade 15/03/1993
Endereço Completo Avenida DOUTOR MARIO TOTTA, Nº 342, CENTRO-Mercedes/PR- CEP85998-000			
Objeto MERCEARIA E ARMAZENS VAREJISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/04/2019	Número 20191702080	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARLUCI WEISS Identidade: 1856222 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 968.603.169-34 Regime de bens: Comunhão Universal	


Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 09:22:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531GCGLR.



PRC2105282049





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103866870		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUCI WEISS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) HENRIQUE VANDESAND	(mãe) LUIZA BACKES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1946	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1856222	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 968.603.169-34		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
COMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ LORENZONI			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUCI WEISS EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR MARIO TOTTA			NÚMERO 342
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sulamerica.tributos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4744005, 4784900	Descrição do Objeto MERCEARIA E ARMAZENS VAREJISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 68.825.736/0001-32	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marluci Weiss</i> Firma Reconhecida Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002545793	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:46 SOB N° 20191702080.  
PROTOCOLO: 191702080 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901785796. NIRE: 41103866870.  
MARLUCI WEISS EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO MERCEDES** MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto  
Serviço Distrital de Mercedes

R. Dr. João Inácio 347, Centro, Mercedes, Curitiba de Maracajá, Estado do Paraná, PR  
CEP: 85.992-000, Fone: (41) 3763-4253, E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital nº zdNxy.P4qzI.oVutP, Controle: N2Yer.2QCUS

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de MARLUCI

WEISS: 0001\*FSJS01MZ-12254F-78\*

Dou fe Mercedes, 17 de abril de 2019

*Mirna Hamm*  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRIAL DE MERCEDES  
Fone/fax  
(41) 3766-1253  
Mima Hamm  
Titular  
Kley Hamm  
Substituto  
Rua Dr João Inácio 443  
Mercedes PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:46 SOB Nº 20191702080.  
PROTOCOLO: 191702080 DE 18/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901785796. NIRE: 41103866870.  
MARLUCI WEISS EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Leandro Marcos Rayssel Biscaia*

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferiu com o documento original  
Mercedes-PR 23/10/2021





# MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32

IE 45800069-79

Supermercado.

## ANEXO VI

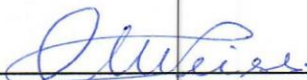
### PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n.º 15/2021

O abaixo assinado, MARLUCI WEISS, inscrito no CPF/MF sob n.º 968.603.169-34, portador da Carteira de Identidade n.º 1.856.222, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente MARLUCI WEISS – EPP, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor FÁBIO ARAI WEISS, inscrito no CPF n.º 708.528.209-68, portador da Carteira de Identidade n.º 41925833, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 15/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

MERCEDES - PR, 23 de fevereiro de 2021.



MARLUCI WEISS - EPP

MARLUCI WEISS

EMPRESÁRIA

CNPJ: 68.825.736/0001-32

# **MARLUCI WEISS - EPP**

CNPJ 68.825.736/0001-32

IE 45800069-79

Supermercado.

## **ANEXO II**

### **PREGÃO PRESENCIAL 15/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 15/2021

MARLUCI WEISS – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 68.825.736/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. MARLUCI WEISS, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.856.222, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.603.169-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado

**MERCEDES - PR, 23 de fevereiro de 2021.**



---

**MARLUCI WEISS - EPP**  
MARLUCI WEISS  
EMPRESÁRIA  
CNPJ: 68.825.736/0001-32





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ESSER &amp; LEONHARDT LTDA - EPP</b>		Protocolo: PRC2105308480	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204695779	CNPJ 04.760.863/0001-18	Data de Ato Constitutivo 13/11/2001	Início de Atividade 12/11/2001
Endereço Completo Avenida JOAO XXIII, Nº 473, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS E INSUMOS AGRICOLAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; E - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EDIMAR ANTONIO ESSER Nome DORLAI VILSON LEONHARDT	CPF/CNPJ 706.115.999-53 CPF/CNPJ 466.975.009-72	Participação no capital R\$ 160.000,00 Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Administrador S Administrador S Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome EDIMAR ANTONIO ESSER Nome DORLAI VILSON LEONHARDT	CPF 706.115.999-53 CPF 466.975.009-72		Término do mandato Término do mandato
Último Arquivamento Data 23/06/2010	Número 20106371053	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 11:09:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código WRAOGH1D.



PRC2105308480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**ESSER & LEONHARDT LTDA.**

CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18  
 NIRE 412.0469577-9



EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

DORLAI VILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ESSER & LEONHARDT LTDA., com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001; e última alteração contratual registrada sob nº. 20040331806 em 03/03/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ESSER & LEONHARDT LTDA.**  
**CNPJ/MF: 04.760.863/0001-18**  
**NIRE: 412.0469577-9**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 23/02/21  
 Ax

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 SEGUNDA ALÍNEA  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESSER & LEONHARDT LTDA.

CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18  
 NIRE 412.0469577-9



DORLAI VILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ESSER & LEONHARDT LTDA., com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ESSER & LEONHARDT LTDA. e tem sede e domicílio na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	80.00	160.000	160.000,00
DORLAI VILSON LEONHARDT	20.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 23/02/21

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EMPRESARIAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO QUALE  
ESSER & LEONHARDT LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18  
NIRE 412.0469577-9



**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e DORLAI VILSON LEONHARDT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 23/02/21

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESSER & LEONHARDT LTDA.  
 CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18  
 NIRE 412.0469577-9



social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas ~~anuais~~ de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR

23/02/21

Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 SEGUNDA ATIVIDADE EMPRESARIAL  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


ESSER & LEONHARDT LTDA.  
 CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18  
 NIRE 412.0469577-9



  
 EDIMAR ANTONIO ESSER

  
 DORLAI VILSON LEONHARDT

Testemunhas:

  
 Assinatura:  
 JOSÉ ADALTO BARBOSA  
 RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR


  
 Assinatura:  
 LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA  
 RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009  
 SOB NÚMERO: 20092101259  
 Protocolo: 09/210125-9, DE 19/06/2009  
 Empresa: 41 2 0469577 9  
 ESSER & LEONHARDT LTDA

  
 LUIZ CARLOS SALVARO  
 SECRETÁRIO GERAL

  
 Uziel Vieira  
 ECONOMISTA  
 CORECON/PR 4639-3

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 23/02/21  


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

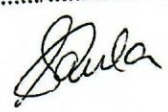


12/17

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ALTERAÇÃO arquivada nesta Junta Comercial sob nº 2009.2104259 em 19 / 05 / 2009  
Curitiba, 16 / 05 / 2018



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 23/02/21

# **ESSER & LEONHARDT - LTDA**

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

## **ANEXO II**

### **PREGÃO PRESENCIAL 15/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 15/2021

**ESSER & LEONHARDT - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.760.863/0001-18**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DORLAI VILSON LEONHARDT**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.457.748-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **466.975.009-72**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado

**MERCEDES - PR, 23 de fevereiro de 2021.**



---

**ESSER & LEONHARDT LTDA**  
**DORLAI VILSON LEONHARDT**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CNPJ: 04.760.863/0001-18**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.457.748-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2007

NOME **DORLAI VILSON LEONHARDT**

FILIAÇÃO: ODILO LEONHARDT  
CARMEN EUGENIA MARTENS LEONHARDT

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO  
C.CAS=625, LIVRO=B2AUX, FOLHA=13

CPF: 466.975.009-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
Carteira Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.457.748-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Carteira Brasileira

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferir com o documento original  
Mercedes-PR 23.10.21



**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

Comércio varejista de alimentos.

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL 15/2021**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n.º 15/2021

O abaixo assinado, **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, inscrita no CPF/MF sob n.º **058.968.689-52**, portadora da Carteira de Identidade n.º **9.602.875-0**, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **ILGO GUNTER ZIMMERMANN**, inscrito no CPF n.º **802.429.369-20**, portador da Carteira de Identidade n.º **5701486-5**, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 15/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

MERCEDES - PR, 23 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**CNPJ: 12.403.480/0001-10**

**Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045) 3256-1160**

**CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.701.486-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/01/2015

NOME: **ILGO GUNTER ZIMMERMANN**

FILIAÇÃO: OIGEN EDMUNDO ZIMMERMANN  
LINA SABINA ZIMMERMANN

NATURALIDADE: MODELO/SC DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAS=2043, LIVRO=5BA, FOLHA=243

CPF: 802.429.369-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.701.486-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 23/02/2022



**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

Comércio varejista de alimentos.

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL 15/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 15/2021**

**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.968.689-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado

MERCEDES - PR, 23 de fevereiro de 2021.

*Moema Schneider Esser*

**IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**CNPJ: 12.403.480/0001-10**





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2105313580			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206847738	CNPJ 12.403.480/0001-10	Data de Ato Constitutivo 18/08/2010	Início de Atividade 16/08/2010		
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 575, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MOEMA SCHNEIDER ESSER	CPF/CNPJ 058.968.689-52	R\$ 2.500,00	Sócio	S	
Nome GABRIEL ANTONIO ESSER	CPF/CNPJ 097.707.649-06	R\$ 2.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MOEMA SCHNEIDER ESSER		058.968.689-52			
Último Arquivamento Data 12/12/2016	Número 20167576658	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 11:09:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A5ESTKMQ.



PRC2105313580

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 1 de 6

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

**GABRIEL ANTONIO ESSER**, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 2 de 6

(disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica..

**CLÁUSULA TERCEIRA- MAIORIDADE:** O sócio **GABRIEL ANTONIO ESSER**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8**

**MOEMA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

**GABRIEL ANTONIO ESSER**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10**  
**NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 4 de 6

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10  
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 6 de 6

*Moema Schneider Esser*  
\_\_\_\_\_  
MOEMA SCHNEIDER ESSER

*Gabriel*  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL ANTONIO ESSER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.  
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602835436. NIRE: 41206847738.  
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação